



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018.

TULIO JOSE TOMASS DO COUTO, Prefeito Municipal de Indaiatuba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, a contar de 07 de junho de 2022, o prazo de validade do Concurso Público PMI nº 001/2018, homologado em 06 de novembro de 2018, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, para os seguintes cargos:

- AGENTE DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- DENTISTA
- DENTISTA – BUCO MAXILO FACIAL
- DENTISTA – CIRURGIÃO ENDONDONTISTA
- DENTISTA – CIRURGIÃO PERIODONTISTA
- DENTISTA – CIRURGIÃO PROTESISTA
- DENTISTA ESPECIALISTA EM PACIENTES ESPECIAIS
- MÉDICO – ANESTESISTA
- MÉDICO – CIRURGIÃO GERAL
- MÉDICO – INTENSIVISTA UTI
- MÉDICO – OFTALMOLOGISTA
- MÉDICO – ORTOPEDISTA
- MÉDICO DO TRABALHO
- MÉDICO VETERINÁRIO
- PROFESSOR DOCENTE I – EDUCAÇÃO FÍSICA
- PSICOLOGO ESCOLAR

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 07 de junho de 2.022.

TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
Prefeito Municipal de Indaiatuba em exercício